

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 159, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Revoga a Instrução Normativa nº 126, de 22 de agosto de 2018.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 11, incisos V e IX, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 24, incisos VIII e XII, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o que consta do processo nº 00058.008776/2020-64, deliberado e aprovado na 12ª Reunião Administrativa Eletrônica, realizada nos dias 15 a 22 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 126, de 22 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS v.13, nº 34, de 24 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN
Diretor-Presidente Substituto